www.metropolejornal.com.br
Metrópole
JORNAL
Ano 25 | Nº 5926 | 11 de Abril de 2024 Quinta-feira Diário de Circulação Nacional - R$ 2,50

Piana participa do aniversário da Maclinea, que vai ampliar investimentos em Curitiba

A fabricante de máquinas e equipamentos para o setor moveleiro e madeireiro prevê mais investimentos em novas tecnologias na unidade de Curitiba. Foto: Gabriel Rosa/AEN

O governador em exercício Darci Piana participou nesta quarta-feira (10) da celebração de 50 anos da Maclinea, uma das empresas pioneiras da Cidade Industrial de Curitiba (CIC). A fabricante de máquinas e equipamentos para o setor moveleiro e madeireiro prevê mais investimentos em novas tecnologias na unidade para modernizar a produção e buscar novos mercados.

Considerada uma das maiores empresas do setor no Brasil, a Maclinea desenvolve, produz e comercializa máquinas e equipamentos para as linhas de fabricação de móveis, portas, pisos, painéis de compensado, vidro, metal e outros produtos. Com cerca de 90 funcionários e instalada em uma área de 60 mil metros quadrados, a indústria atende importantes empresas moveleiras no Brasil e em outros países sul-americanos.

A Maclinea foi fundada em 1974 pelo italiano Massimo Brivio e outros três sócios, que viram na recém-criada CIC a oportunidade de expandir os negócios no Brasil.

"Agradeço à família Brivio por acreditar no Paraná e trazer essa empresa para cá, que se consolidou como uma das principais do setor, que é um dos principais segmentos industriais do nosso Estado", afirmou Darci Piana.

"Assim como Brivio fez 50 anos atrás, hoje muitas empresas internacionais e multinacionais continuam buscando o Paraná para implantar seus investimentos, é o que vimos recentemente com a Votorantim, Electrolux, SL Alimentos e J.Macêdo", salientou. "É graças ao trabalho de empresas como esta que a economia do Paraná vai bem, com o Produto Interno Bruto (PIB) crescendo o dobro da média nacional".

O diretor industrial da Maclinea, Attilio Brivio, contou que o pai e os sócios vieram ao Brasil em uma viagem organizada pela Associação Mecânica Italiana. Eles instalaram, primeiramente, uma pequena indústria mecânica, que se expandiu ao longo dos anos. "Era um período difícil na Europa, como terrorismo e conflitos sociais, que dificultavam a abertura de empresas", contou.

"Então fizeram essa empresa no Brasil como uma segurança para o futuro. Ela se desenvolveu, aumentou as dimensões, a produção e se tornou uma das mais importantes fornecedoras para o mercado da madeira na América do Sul", afirmou Brivio.

SJP: Quase 7 mil pessoas dos grupos prioritários foram imunizadas contra gripe no fim de semana

No último sábado (6), foi realizado o Dia D de vacinação contra a gripe em São José dos Pinhais. A iniciativa, promovida pela Secretaria de Saúde (Sems), contou com a força tarefa dos servidores e aconteceu em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do município.

A ação, que faz parte da 26ª Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe, imunizou quase 7 mil pessoas dos grupos prioritários, com atendimentos tanto nas UBS's urbanas, quanto nas da área rural. As doses estão disponíveis desde o dia 25 de março e a campanha nacional seguirá até o dia 31 de maio.

A 26ª Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe também terá seu Dia D, no próximo sábado (13 de abril), onde diversas UBS's estarão realizando a vacinação contra gripe, das 8h30 às 16h.

Curitiba já prepara nova concessão do transporte coletivo e aposta em ônibus elétrico

A Prefeitura e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) deram início, nesta quarta-feira (10/4), no Salão de Atos do Parque Barigui, aos trabalhos para estruturação e modelagem da nova concessão ou Parceria Público-Privada (PPP) do transporte coletivo de Curitiba, que prevê a modernização do sistema, a reestruturação dos serviços de mobilidade da Rede Integrada de Transporte (RIT) e a descarbonização gradual da frota, com forte aposta em ônibus elétricos. "A Prefeitura e o BNDES dão início aos trabalhos de formatação do novo modelo de concessão de transporte coletivo que promete ser um marco em sustentabilidade para o setor no Brasil. Vamos garantir que Curitiba adote a eletromobilidade plena em seus ônibus, a integração metropolitana e a modernização do serviço à população", afirmou o prefeito Rafael Greca, durante o evento de abertura.

Pinhais realiza o 1º Encontro dos Parceiros do Serviço de Medida Socioeducativa

Foi realizado na manhã desta última sexta-feira (5), no Centro da Juventude de Pinhais, o primeiro encontro municipal dos parceiros do Serviço de Medida Socioeducativa do município. O objetivo do evento é apresentar o serviço a todos os agentes envolvidos, visando ampliar os espaços de apoio para o cumprimento da medida, além de sensibilizar e fortalecer essas parcerias para a promoção da vida, por meio da socioeducação. O público-alvo do encontro são os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, profissionais de assistência social, educação, cultura, esporte e lazer, além dos jovens e famílias atendidas pelo serviço.

Defesa

O deputado Alexandre Curi (PSD) se posicionou em defesa dos produtores de leite que enfrentam a concorrência desleal da importação de derivados de leite, como queijos e leite em pó. Durante suas visitas à cidade de Pérola e à Expolondrina, Curi ouviu as reivindicações dos produtores de leite sobre a redução na base de cálculo do ICMS para produtos lácteos importados, uma política que tem prejudicado o mercado local. Página 2

Metrópole MeioAmbiente

IAT aplica R$ 40,2 milhões em multas por danos ambientais no 1º trimestre de 2024

O Instituto Água e Terra (IAT) aplicou R$ 40,2 milhões em multas por danos ambientais no Paraná no primeiro trimestre de 2024, cerca de R$ 24 milhões (60%) em decorrência do desmatamento ilegal do Bioma da Mata Atlântica. Foram emitidos 2.035 Autos de Infração Ambiental (AIA) no período

O Instituto Água e Terra (IAT) aplicou R$ 40,2 milhões em multas por danos ambientais no Paraná no primeiro trimestre de 2024, cerca de R$ 24 milhões (60%) em decorrência do desmatamento ilegal do Bioma da Mata Atlântica. Foram emitidos 2.035 Autos de Infração Ambiental (AIA) no período. O montante é 6,6% superior ao alcançado entre janeiro e março do ano passado, que totalizou R$ 37,7 milhões.

A punição administrativa dos primeiros três meses do ano equivale ainda a 22% de todo o valor arrecadado ao longo de 2023, de R$ 182,3 milhões. O relatório foi divulgado pelo órgão ambiental na quarta-feira (10).

O valor recolhido pelo Estado com as infrações é repassado integralmente ao Fundo Estadual do Meio Ambiente. A reserva financeira tem como finalidade financiar planos, programas ou projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente, conforme a Lei Estadual 12.945/2000.

"Os nossos agentes fiscais estão sempre atentos, atuando no combate às mais diversas práticas de danos ambientais que acontecem no Paraná. Contamos hoje com ferramentas tecnológicas que nos permite identificar e punir os infratores com uma maior rapidez, além de receber denúncias diárias, realizar operações de rotina e também planejadas, atuando por terra, água e também com apoio aéreo", destaca o gerente de Monitoramento e Fiscalização do IAT, Álvaro Cesar de Goes.

É justamente o rigor no serviço de fiscalização um dos pilares da redução do desflorestamento e de outros crimes ambientais no Estado, como a pesca predatória e a ocupação irregular do solo.

Por meio da vigilância, o Paraná conseguiu reduzir em 71,5% a supressão ilegal da Mata Atlântica ao longo do ano passado. A área desmatada no Estado passou de 4.037,83 hectares em 2022 para 1.150,40 hectares em 2023, segundo levantamento do Núcleo de Inteligência Geográfica e da Informação (NGI) do instituto, setor desenvolvido para colaborar com a vigilância do patrimônio natural paranaense, com base nos alertas publicados pela Plataforma MapBiomas, uma iniciativa do Observatório do Clima.

O NGI apontou, também com base em dados do balanço mais recente do MapBiomas, de 2021, que o Estado teve um aumento significativo de cobertura florestal natural nos últimos anos: de 54.856 km² em 2017 para 55.061 km² em 2022, uma diferença de 205 km², o equivalente a uma área de 20,5 mil campos de futebol.

O Paraná foi o único estado do Sul do País com aumento de cobertura vegetal no período. Santa Catarina reduziu a vegetação de 40,4 mil km² para 39,6 mil km² de 2017 a 2021. Já no Rio Grande do Sul passou de 27,9 mil km² para 27,7 mil km² no mesmo período. Em Santa Catarina houve um declínio constante da área verde desde 1985, com aumento entre 2010 e 2015, mesma realidade do Rio Grande do Sul, que observou uma pequena mudança de cenário entre 2012 e 2018.

Por meio do programa Paraná Mais Verde, a expectativa é que o Estado também alcance 10 milhões de mudas distribuídas pelo IAT ainda no primeiro semestre deste ano. "O Paraná tem uma vegetação muito rica e não podemos deixar que acabe. O intuito, e um dos pilares do Instituto Água e Terra, é preservar e recuperar essas áreas, além de conscientizar as pessoas de que não se deve destruir um dos nossos bens mais preciosos", afirma a bióloga do IAT, Roberta Scheidt Gibertoni.

COMO AJUDAR

A denúncia é a melhor forma de contribuir para minimizar cada vez mais os crimes contra a flora e a fauna silvestres. Quem pratica o desmatamento ilegal está sujeito a penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais) e no Decreto Federal nº 6.514/08 (Condutas Infracionais ao Meio Ambiente). O responsável também pode responder a processo por crime ambiental.

O principal canal do Batalhão Ambiental é o Disque-Denúncia 181, o qual possibilita que seja feita uma análise e verificação in loco de todas as informações recebidas do cidadão.

No IAT, a denúncia deve ser registrada junto ao serviço de Ouvidoria, disponível no Fale Conosco, ou nos escritórios regionais. É importante informar a localização e os acontecimentos de forma objetiva e precisa. Quanto mais detalhes sobre a ocorrência, melhor será a apuração dos fatos e mais rapidamente as equipes conseguem realizar o atendimento.

Defesa

O deputado Alexandre Curi (PSD) se posicionou em defesa dos produtores de leite que enfrentam a concorrência desleal da importação de derivados de leite, como queijos e leite em pó. Durante suas visitas à cidade de Pérola e à Expolondrina, Curi ouviu as reivindicações dos produtores de leite sobre a redução na base de cálculo do ICMS para produtos lácteos importados, uma política que tem prejudicado significativamente o mercado local.

Pescado

A piscicultura paranaense terá reforço na organização da cadeia e ampliação do potencial produtivo com uma nova associação de produtores. O Paraná é líder nacional na produção de pescados. Em 2023 foram produzidas aproximadamente 200 mil toneladas. O Brasil espera convencer o Paraguai sobre o potencial de produção de peixes no Lago de Itaipu, que pode chegar a 400 mil toneladas anuais – 200 mil para cada país.

Lei

O governador Ratinho Júnior (PSD) sancionou a lei nº 21.925/2024 que aumenta em 273 cargos o efetivo da Polícia Militar do Paraná, fixando em 23.469 profissionais. Os cargos são para coronel, tenente-coronel, major, capitão, tenente, sargento, cabo e soldado. Os profissionais ainda serão contratados via concurso público da PMPR.

PIB

Pela oitava semana seguida, o mercado financeiro aumentou as expectativas de crescimento da economia brasileira. De acordo com o boletim Focus do Banco Central, espera-se um crescimento de 1,9% do PIB (Produto Interno Bruto) – a soma de todas riquezas produzidas no país em 2024.

Pedágio

O governo federal deve promover ainda neste ano o leilão de mais dois lotes (3 e 6) de concessões rodoviárias no Paraná, fechando em 2025, com os leilões dos lotes 4 e 5 de estradas, todas as concessões previstas no projeto PR Vias. Pelo menos foi isso o que indicou em reunião da Comissão de Obras Públicas da Assembleia Legislativa, o diretor-presidente da EPR Litoral Pioneiro, Marcos de Oliveira Moreira.

Coluna publicada simultaneamente em 20 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br.

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com. EDITAL CITAÇÃO - PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS A DOUTORA FRANCIELE CIT MMA. JUIZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de cobrança nº. 0001417-18.2019.8.16.0093 requerida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A em face de WILLIAN FELIPE DA SILVA e, em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte ré, WILLIAN FELIPE DA SILVA brasileiro, inscrito no COF/MF nº. 074.725.389-73 filho de Adriane Aparecida Ergang da Silva e João Altair da Silva, nascido em 17/12/1988, CITADA para os termos da ação, cuja peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados da data do término do prazo do edital, contestar, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (artigo 344 do Código de Processo Civil). RESUMO DA INICIAL: Inicialmente e com a devida vênia, o Autor informa que as partes firmaram entre si Contrato de Empréstimo, pelo qual o Requerido comprometeu-se a pagá-lo, mediante Consignação em Folha de Pagamento ou Dedução de Proventos de Aposentadoria ou de Pensão. Desta forma, com a anuência do Requerido e, consequentemente, a liberação do crédito solicitado, iniciou-se a vigência do Contrato de Empréstimo. Entretanto, apenas a demandante cumpriu o contrato como fora solicitado e formalizado, já que o demandado não o fez Diante da situação de inadimplência, adotou-se a tentativa de contatar o cliente, em busca de um acordo amigável, visando a quitação do débito sem intervenção judicial. Mantida tal situação de inadimplência, o Autor ajuizou, em 28/11/2019, AÇÃO DE COBRANÇA, requerendo a condenação do Requerido ao pagamento da quantia de R$3.561,69 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), em 01/09/2019 (data de vencimento da 1ª parcela), devendo o demandado suportar, além do valor principal, devidamente corrigido, com a incidência de juros de mora de um por cento (1%) ao mês, multa de dois por cento (2%), com o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, no percentual de dez por cento (10%), e a correção monetária; tudo nos termos do contrato (Resumo apresentado pela própria parte). ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é ttps:// portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). DESPACHO Vistos. I) Da citação por edital Diante das diversas diligências realizadas para localização do paradeiro da parte (Oficial de Justiça, AR´s, ofícios para as empresas de telefonia, energia elétrica e telecomunicações, bem como busca nos sistemas BacenJud, Renajud e Infojud) e da tentativa negativa de citação, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Não havendo as ferramentas previstas no art. 257, II, do CPC, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação do mesmo no quadro de avisos da vara e no Diário Oficial. Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único, do CPC. II) Decurso do prazo Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo de 60 (sessenta) dias, fica nomeada a Defensoria do Estado do Paraná para apresentar eventual defesa no prazo de 15 (quinze) dias, abrindo-se vistas dos autos ao Órgão. III) Da impugnação à Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https:// projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ586 9XY7M WECV2 78QVB PROJUDI - Processo: 0001417-18.2019.8.16.0093 - Ref. mov. 255.1 - Assinado digitalmente por Amanda Rosa Xavier Lemes 26/03/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2016, conforme impressão à margem direita" PODER JUDICIÁRIO Estado do Paraná contestação Apresentada contestação, a parte autora deve ser intimada para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, conforme os arts. 350 e 351 do CPC, podendo a parte autora corrigir eventual irregularidade ou vício sanável no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 352 do CPC. IV) Do saneamento. Após a apresentação da impugnação, ou esgotado o prazo, as partes devem ser intimadas para especificar as provas que pretendem produzir, nos termos do art. 370 do CPC, justificando-as, sob pena de indeferimento, conforme o art. 370, parágrafo único, do CPC. Ainda, devem apresentar plano de negócio processual para delimitação do objeto litigioso, pontos fáticos controvertidos, pontos fáticos incontroversos, as questões de direito controvertidas e ônus da prova. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 19 de setembro de 2023.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

UZATO RECICLAGEM INTELIGENTE AMBIENTAL DO BRASIL – EIRELI, torna público que requereu ao Instituto de Água e Terra do Paraná, a Licença Prévia, para atividade de Coleta e Comércio de sucata eletrônica e resíduos recicláveis, no município de Curitiba. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

www.metropolejornal.com.br
Metrópole JORNAL
CURITIBA / PR - EDITAL CENTER LTDA
CNPJ nº 04.150.383/0001-35
Diretor Comercial: Maurício Mosson
Avenida Candido de Abreu, nº 660 - Conj 201 Edifício Palladion
Centro Cívico - CEP 80530-000 - Curitiba/PR - **Fones: (41) 3024-6766**
Email: cial@ctbametropole.com.br
São José dos Pinhais / PR - Fones: 41 98868-2569 WhatsApp
Email: adm.metropole@hotmail.com
Contato Redação:
e-mail: lustosa18@gmail.com
Filiado: Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas do Estado do Paraná

Filiado a ADIPR – Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Representante em Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília: Merconet ADIPR
Ricardo Takiguti (41) 98405-2344
As matérias opinativas que venham assinadas, não expressam necessariamente a opinião do jornal

Embpar S/A

EMBPAR PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31
NIRE 4130001526-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
48ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 28ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Embpar Participações S.A. ("Companhia"), na forma do Artigo 10º, § 2º do Estatuto Social da Companhia, convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a se realizar às **11h00 do dia 30 de abril de 2024**, na sede da Companhia, localizada na Alameda Bom Pastor, nº 3.700, Bairro Barro Preto, São Jose dos Pinhais / Paraná, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária**: 1. Alterar o endereço da sede da Companhia constante no Artigo 2º do Estatuto Social; 2. Consolidação do Estatuto Social, ante esta alteração já registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná. **Em Assembleia Geral Ordinária**: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 3. Eleição dos membros do conselho de administração da Companhia; e 4. Fixação do montante global da remuneração dos administradores para o exercício social de 2024. **Informações Gerais**: (a) Os documentos referidos no artigo 133, §3º, da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Jornal Metrópole de São José dos Pinhais nas versões impressa em digital no dia 29 de março de 2024. (b) Na forma do §4º do artigo 10 do Estatuto Social, somente poderão tomar parte na AGO os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no extrato fornecido pela instituição depositária (Banco Bradesco S.A.), até 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGO. (c) Para participar na AGO, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custodia, na forma do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, devidamente acompanhado dos documentos que comprovem os poderes para outorga de procuração. (d) O depósito de cópia simples dos referidos documentos (i.e., conforme listado no item "c" acima) deverá ser feito com a antecedência de 2 (dois) dias úteis da data da realização da AGO, nos termos do artigo 10, § 7º do estatuto social da Companhia; (e) O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 8% (cinco por cento), nos termos da Instrução CVM n.º 165/91, alterada pela Instrução CVM 282/98; e (f) Os documentos e propostas relacionados às matérias a serem deliberadas na AGO estão disponíveis para consulta na sede social, na página de Relações com Investidores da Companhia (http://www.embpar.com.br) e na página da CVM (http://www.cvm.gov.br). São José dos Pinhais, 08 de abril de 2024. Mauricio Valente Battistella - Presidente do Conselho de Administração.

ELECTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
NIRE 41.300.316.651
CNPJ nº 04.518.259/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

ELECTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A., companhia fechada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.518.259/0001-80 ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia **09.05.2024**, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, n.º 111, 6º andar, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526. Comunica, ainda, que o acionista também poderá requerer o envio da documentação enviando solicitação ao seguinte endereço eletrônico: assembleia.geral@grupoelectra.com.br. Por fim, comunica que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia nos jornais costumeiros.

Curitiba, 08 de abril de 2024.

FRANKLIN KELLY MIGUEL
Diretor Presidente

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com EDITAL CITAÇÃO - PRAZO: QUARENTA (40) DIAS A DOUTORA RAFAELA ZARPELON MMA. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de cobrança nº. 0006494-59.2020.8.16.0194 requerida por BANCO BRADESCO S/A em face de JOANNES PAULUS NARCIZO PEREIRA e, em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte ré, JOANNES PAULUS NARCIZO PEREIRA brasileiro, solteiro, administrador, endereço eletrônico: "desconhecido", portador do RG nº 7.598.539-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 027.583.899-40, nascido em 08/07/1980, filho de Terezinha de Jesus Zerma Pereira e Jose Pereira Neto, CITADA para os termos da ação, cuja peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados da data do término do prazo do edital, contestar, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (artigo 344 do Código de Processo Civil). RESUMO DA INICIAL: Inicialmente e com a devida vênia, o Autor informa que o Requerido ingressou no sistema de cartão de crédito administrado pelo Requerente, recebendo o cartão da bandeira VISA, com o final 2126, tomando ciência de todas as condições de utilização e manutenção do cartão, obrigando-se a cumprir todos os seus termos. Desta forma, o Requerido comprometeu-se a, mensalmente, saldar as respectivas faturas nas datas de sua escolha. Conforme previsto na própria fatura, caso o cliente não efetuasse o pagamento integral, ou, pelo menos, o mínimo até a data do vencimento, ele estaria em mora, devendo pagar ao banco o débito com o acréscimo de encargos legais e contratuais, possibilitando a cobrança judicialmente, tendo em vista o não cumprimento voluntário das obrigações. Diante da situação de inadimplência, o Autor ajuizou, em 21/07/2020, AÇÃO DE COBRANÇA, de Procedimento Comum, requerendo a condenação do Requerido ao pagamento da quantia de R$ 175.397,73 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), em 10/06/2020 (atualização da última fatura), reconhecendo a aplicação de multa de 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo os índices oficiais (INPC)." (Resumo apresentado pela própria parte). ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é ttps://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). DESPACHO 2. Desse modo, frustradas as tentativas de localização da parte ré, defiro a citação por edital, com prazo de 40 (quarenta) dias (artigo 256, II e §3°, do CPC), observados os demais requisitos legais e pertinentes (incisos II, III, IV, e parágrafo único do art. 257 do CPC). 3. Deve o referido edital ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico Estadual, por meio da rede mundial de computadores e no sítio deste Egrégio Tribunal de Justiça, e também na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, se tiver sido implementada, nos termos do art. 257, inciso II, do CPC. 4. Em não sendo apresentada defesa, nomeio, desde já, a Defensoria Pública para exercer a função de curador especial das partes ré citadas por edital. 5. Abra-se vista ao curador nomeado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se. 6. Na sequência, manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. Diligências necessárias. Curitiba, 03 de janeiro de 2024.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - COOPER SÃO JOSÉ
Tel .: 41 3283-5838 CNPJ 08.660.974/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Cooperativa dos Produtores de Leite de São José dos Pinhais – Cooper São José, inscrita no CNPJ sob o nº 08.660.974/0001-03, com sede na Rua João Ângelo Cordeiro, número 1060, Bairro São Pedro, CEP 83.005-570, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. Convoca seu quadro social atualmente com 51 associados para a XXI Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia Quatorze de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro às 14h00min, no Salão de Reuniões do Sindicato Rural de São José dos Pinhais, localizado na Rua João Ângelo Cordeiro, nº 1060, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, para tratar da seguinte ordem do dia:

I – Prestação de contas do exercício 2023;

a) Relatório da Gestão;

b) Balanço Geral;

c) Demonstrativo de Sobras e Perdas;

d) Parecer do Conselho Fiscal;

e) Programação das atividades para o exercício 2024;

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se no primeiro caso, os percentuais para os fundos obrigatórios;

III – Eleição e posse dos novos componentes da Diretoria e Conselho Fiscal;

IV – Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Cooper São José,

São José dos Pinhais, 10 de Abril de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, NA CURATELA DE PATRICK GABRIEL SILVA SOEK, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER, pelo presente edital, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais/ PR, se processam os autos sob nº **0009449-84.2022.8.16.0035**, de **INTERDIÇÃO**, em que figura como requerente **CIBELE DE OLIVEIRA E SILVA**, portadora da cédula de identidade sob nº 8.362.289-0/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 053.098.309-52, residente na Rua Anna DidiBaptista Gabardo, 650, Borda do Campo, em São José dos Pinhais/PR, sendo declarada, por sentença, a curatela de **PATRICK GABRIEL SILVA SOEK**, portador da cédula de identidade sob nº 12.929.261-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 090.249.009-56, residente no mesmo endereço acima descrito, o qual é acometido por Retardo Mental Leve – CID10 F71.1 e Paralisia Cerebral Tipo Discinética – CID10 G80.3, razão pela qual encontra-se impossibilitado de realizar atividades básicas do cotidiano. Foi nomeada sua curadora a requerente CIBELE DE OLIVEIRA E SILVA (mãe), tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado em todos os atos da vida civil. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores; no sítio do tribunal a que tiver vinculado o juízo; na imprensa local 1 (uma) vez e no órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros e interessados e não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2023. Eu, Ivete Marly Hahn – Juramentada (Portaria 03/2019), que o digitei e subscrevi.

ELIANA SILVEIRA DA ROSA
Escrivã
Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, NA CURATELA DE MARIA DOROCHE DE FREITAS, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER, pelo presente edital, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais/ PR, se processam os autos sob nº ***0016353-57.2021.8.16.0035***, de **INTERDIÇÃO,** em que figura como requerente ***WILSON ALVES FARIAS,*** portador da Cédula de Identidade sob n° *947.985-6/PR* e inscrito no CPF/MF sob *322.212.319-53, residente na Rua Tavares de Lyra, nº 942 B, Bairro Independência,* São José dos Pinhais/PR, sendo declarada, por sentença, a curatela de **MARIA DOROCHE DE FREITAS,** portadora da Cédula de Identidade sob n° 1.996.915-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 611.590.779-91, residente no mesmo endereço acima descrito, acometida por Doença de Alzheimer (CID 10 G 30), de modo que resta impossibilitada de praticar os atos da vida civil, necessitando do auxílio de terceiros para a prática de simples atos do cotidiano. Foi nomeado seu curador o requerente *Wilson Alves Farias* (companheiro), tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada nos atos da vida civil. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores; no sítio do tribunal a que tiver vinculado o juízo; na imprensa local 1 (uma) vez e no órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da curatelada e do curador. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros e interessados e não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 26 de setembro de 2023. Eu, Ivete Marly Hahn – Juramentada (Portaria 03/2019), que o digitei e subscrevi.

ELIANA SILVEIRA DA ROSA
Escrivã
Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 775467

FAZ SABER a **ÉDER LUIZ PAIVA** , brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da C.I. nº 6.931.616-6-PR e do CPF/MF nº 051.084.019-14 , residente e domiciliad o : 1 - Rua Milton Camargo de Oliveira, nº 197, Bairro: São Braz, CEP: 82.315-050; 2 - Rua Olivia Gonçalves Freitas, n° 544, Bairro: Orleans, CEP: 82.310-270; 3 - Rua Iris Antônio de Campos, n° 250, Apartamento 107, Bloco 07, Bairro: Campo Comprido, CEP: 81.220-370 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 22 de fevereiro de 2024 e 21 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 846.747 e 847.598 , no 2° Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 20/02/2024 e 19/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 31/08/2023 até 29/02/2024 , totalizando o saldo devedor de R$7.642,07 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos), posicionados até 28/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de maio de 2012, objeto do registro nº 11 (onze), da Matrícula nº 72.968, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela CASA n° 54, do Tipo Y e YI, residencial, autônoma, do "CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ORLEANS I", nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário (a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 776340

FAZ SABER a **RODRIGO DA SILVA** e s/m **TATIANE FALETTI FINGER DA SILVA** , brasileiros, casados, em 25/10/2014, sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente e agente administrativo, portadores, ele da C.I. nº 13.916.165-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 083.085.987-54, ela da C.I. nº 7.717.099-5-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 090.258.789-70 , residentes e domiciliad os : 1 - Rua Maria Luzardi Bertoldi, nº 1833, Casa 02, Bairro: Campo do Santana, CEP: 81.490-432; 2 - Rua Murillo Szabo, nº 153, Condomínio 25, Casa 16, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-342 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrad os nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 22 de fevereiro de 2024 e 21 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.756, 846.757, 847.599 e 847.600 , no 2° Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 20/02/2024 e 19/03/2024 , ficam pelo presente Edital, **INTIMAD OS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 10 /09/2022 até 10/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$8.072,03 (oito mil, setenta e dois reais e três centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.0965300-5, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 10 de julho de 2015, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011 , objeto do registro nº 2 (dois), da Matrícula nº 185.578 , desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 02 (dois), do "CONDOMÍNIO MARIA BERTOLDI", situado à Rua Maria Luzardi Bertoldi, nº 1833, nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 781252

FAZ SABER a **ADRIANA DE FÁTIMA DOS REIS** , brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora da C.I. nº 5.633.500-5-PR e do CPF/MF nº 021.183.419-03 , residente e domiciliada: 1 - Rua José Laurindo de Souza, n° 1325, Sobrado 01, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.460-315; 2 - Rua Cidade de Curitibanos, n° 285, Bloco 02, Apartamento 14, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.270-150, CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 23 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 847.552 , no 2° Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 18/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 23/12/2021 até 23/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$53.724,58 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), posicionados até 25/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.4444.0341371-1, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 23 de maio de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, objeto do registro nº 2 (dois), da Matrícula nº 169.954, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela CASA nº 01 (um), do "CONJUNTO CAMPANA VII", situado à Rua José Laurindo de Souza, nº 1325, nesta Capital , em que figura como credor (a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 25 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **05/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 780995

FAZ SABER a **CLEVERSON APARECIDO CORDEIRO** , brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, portador da C.I. nº 8.882.512-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 041.674.349-89 , residente e domiciliad o : 1 - Rua Isaias Fernandes, n° 124, Residência 01, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-054; 1 - Rua Marcio Ribas, n° 40, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-048 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidão exarada em 21 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob n° 847.541 , no 2° Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 18/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 17/10/2023 até 17/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$5.260,43 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), posicionados até 22/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.1813745-6, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 18 de abril de 2018, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, objeto do registro nº 3 (três), da Matrícula nº 199.690, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 01 (um), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ISAÍAS FERNANDES I", situado à Rua Isaías Fernandes, nº 124, nesta Cidade de Curitiba-PR , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 22 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **28/03/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 780098

FAZ SABER a **CARLA FERNANDA PAVANI** , brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da C.I. nº 9.304.303-0-PR e do CPF/MF nº 067.095.999-57 , residente e domiciliada: 1 - Rua Ângelo Tozim, n° 1060, Bloco 05, Apartamento 32, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.490-030; 2 - Rua Fátima Bark, n° 1632, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.115-080 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 20 de março de 2024 na Carta de Intimação registrada sob nº 847.331 , no 2° Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 12 /03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 07/10/2023 até 07/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$5.202,91 (cinco mil, duzentos e dois reais e noventa e um centavos), posicionados até 21/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 855552651933, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 07 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 e suas alterações, objeto do registro nº 4 (quatro), da Matrícula nº 170.100, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 32 (trinta e dois), do Tipo "C", localizado no Quarto (4º) Pavimento, do BLOCO 05 (cinco), do "RESIDENCIAL CIDADE DE PADOVA", situado à Rua Ângelo Tozim, nº 1501 - Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba-PR , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 21 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **28/03/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc.

Ref. Prot.: 775470

FAZ SABER a **REGINALDO LUIZ FONSECA** e s/m **JOANICE DE CARVALHO FONSECA** , brasileiros, casados, em 26/11/2010, sob o regime de comunhão parcial de bens, analista fiscal I e do lar, portadores, ele da C.I. nº 6.013.608-4-PR e do CIC nº 997.096.609-00, ela da C.I. nº 2.438.861-1-PR e do CIC nº 009.173.839-31 , residentes e domiciliados: 1 - Rua Ângelo Tozim, n° 1399, Bloco 04, Apartamento 14, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.490-030, CURITIBA-PR; 2 - Rua Tarumã, n° 180, Bairro: Jardim Guarany, CEP: 83.608-440, CAMPO LARGO-PR , que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 22 de fevereiro de 2024, 23 de fevereiro de 2024 e 15 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.758, 847.327, 44.952 e 44.953 , no 2° Registro de Títulos e Documentos de Curitiba-PR, e, Registro de Títulos e Documentos de Campo Largo-PR , em 20/02/2024, 12/03 /2024 e 15/02/2024 , respectivamente, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 01/09/2023 até 01/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$3.775,32 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) , posicionados até 26/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 1º de agosto de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011 , e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 163.630 , desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 14 (quatorze), do Tipo A, localizado no Segundo (2º) Pavimento ou Primeiro (1º) Andar, do BLOCO 04 (quatro), do RESIDENCIAL CIDADE DE BRONI, situado à Rua Ângelo Tozim, nº 1399 - Campo de Santana, nesta Cidade de Curitiba , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04 .

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V.Sªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V.Sªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do (a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04 , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 26 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JUNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **28/03/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 770566

FAZ SABER a **TAHYLA SOUZA DE OLIVEIRA** , brasileira, solteira, maior, supervisora inspetora e agente de compras e vendas, portadora da C.I. nº 15.788.300-3-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 008.037.242-25 , residente e domiciliada : 1 - Rua Dilson Luiz, nº 1238, Bloco 08, Apartamento 402, Bairro: Umbará, CEP: 81.940-212; 2 - Estrada Delegado Bruno de Almeida, nº 113, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.480-000 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 22 de janeiro de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 845.710 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 09/01/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 19/01/2023 até 19/01/2024 , totalizando o saldo devedor de R$6.553,89 (seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), posicionados até 23/01/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS - Contrato nº 8.7877.1247092-5, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, firmado em Curitiba-PR, em 18 de outubro de 2021, objeto do registro nº 6 (seis), da Matrícula nº 221.623, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 402 (quatrocentos e dois), do Tipo A, localizado no Quarto (4º) Pavimento, do BLOCO 08 (oito), do Conjunto Residencial denominado "CHÁCARA DAS PARREIRAS I", situado à Rua Dilson Luiz, nº 1238 - Umbará, em Curitiba-PR , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 774466

FAZ SABER a **ISAEL GONÇALVES PROCÓPIO** , brasileiro , casado, metalúrgico, portador da C.I. nº 7.503.266-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.730.269-59, residente e domiciliad o : 1 - Rua Luiz Tramontin, nº 2021, Bloco 01, Apartamento 61, Bairro: Campo Comprido, CEP: 81.230-161; 2 - Rua Divina Providência, nº 705, Casa 02, Bairro Santa Quitéria, CEP: 80.310-010 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 06 de fevereiro de 2024 e 18 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.326 e 847.343 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 01/02/2024 e 12/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 05/08/2023 até 05/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$9.847,46 (nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) , posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.1831080-8, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 25 de maio de 2018, objeto do registro nº 8 (oito), da Matrícula nº 165.841, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 61 (sessenta e um), do Tipo E, localizado no Sexto (6º) Pavimento do BLOCO 01 (um), do condomínio "BELLA VITA LUNA", situado à Rua Luiz Tramontin, nº 2021, nesta Cidade de Curitiba-PR, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 774506

FAZ SABER a **INGRID FRIESEN WINTER** , brasileira, do lar, portadora da C.I. nº 3.157.360-2-PR e do CPF/MF nº 031.449.719-60 , residente e domiciliada: 1 - Rua Francisco Derosso, nº 3590, Bairro: Xaxim, CEP: 81.830-285; 2 - Rua Edmundo Gillung, nº 973, Casa 09, Bairro: Boqueirão, CEP: 81.750-510 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 09 de fevereiro de 2024 e 15 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.321 e 847.357 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 01/02/2024 e 12/03/2024 , respectivamente, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas em 16/11/2023, 24/11/2023, 15/12/2023, 15/01/2024, 15/02/2024 e 15/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$50.690,20 (cinquenta mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos) , posicionados até 26/03/2024, referente ao contrato nº PR-60.153 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato Particular de Abertura de Limite de Crédito com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, firmado em Curitiba-PR, em 03 de fevereiro de 2021, objeto do registro nº 6 (seis); e, Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Limite de Crédito com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 219, firmado em Curitiba-PR, em 12 de abril de 2022, objeto da averbação nº 7 (sete), ambos da Matrícula nº 8.501, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 01 (um), da Planta "HERDEIROS DE ABRAN WINTER", sob nº 1568, da Prefeitura Municipal local devidamente arquivada neste Cartório, situada no Boqueirão ou Xaxim, nesta Cidade, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ/MF: 92.816.560/0001-37.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ/MF: 92.816.560/0001-37, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 26 de março de 2023.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 775066

FAZ SABER a **MARIA ELOI MARCELINO** , brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, portadora da C.I. nº 4.053.607-8-PR e do CPF/MF nº 661.449.909-25 , residente e domiciliada: 1 - Rua Abelmidio José de Oliveira, nº 500, Bairro: Novo Mundo, CEP: 81.050-360; 2 - Rua Victória Visinoni Campos, nº 31, Unidade 01, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-573 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 21 de fevereiro de 2024 e 14 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 636.266 e 847.469 , no 4º Registro de Títulos e Documentos e 2º Registro de Títulos e Documentos , ambos desta Comarca, em 09/02/2024 e 15/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 20/08/2023 até 20/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$2.167,64 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.4444.0273039-0, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 15 de fevereiro de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, objeto do registro nº 2 (dois), da Matrícula nº 167.867, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 02 (dois), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMBRA 13", situado à Rua Victória Visinoni Campos, nº 31, nesta Cidade de Curitiba-PR , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 775078

FAZ SABER a **EVERTON PEDRO DE CARVALHO** , brasileiro, solteiro, maior, técnico de mecânica, portador da CNH nº 04311521484-DETRAN-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 058.512.359-42, residente e domiciliad o : 1 - Rua Marialva, nº 944, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.900-500; 2 - Rua Marialva, nº 818, Residência 03, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.900-500, CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 01 de março de 2024 e 21 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.543 e 847.595 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 14/02/2024 e 19/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 18/08/2023 até 18/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$19.640,54 (dezenove mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), posicionados até 22/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores - Contrato nº 1.4444.1790890-6, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, firmado em Curitiba-PR, em 17 de maio de 2022, objeto do registro nº 5 (cinco), da Matrícula nº 153.773, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 03 (três), do "RESIDENCIAL VIDA NOVA", situado à Rua Marialva, nº 818, nesta Capita , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 22 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 775096

FAZ SABER a **ALLAN RODRIGO PERATZ** , brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da C.I. nº 13.228.510-1-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 093.841.249-31, residente e domiciliad o : 1 - Rua Joana Roncaglio Bertoldi, nº 1731, Casa 02, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-468; 2 - Rua Doutor Ney de Paula Zanardini, nº 49, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-572 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 21 de fevereiro de 2024 e 21 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 636.285 e 847.596 , no 4º Registro de Títulos e Documentos e 2º Registro de Títulos e Documentos , ambos desta Comarca, em 09/02/2024 e 19/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 25/08/2023 até 25/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$5.883,72 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.2227534-5, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Curitiba-PR, em 16 de dezembro de 2019, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, objeto do registro nº 2 (dois), da Matrícula nº 201.177, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 02 (dois), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JB TEIXEIRA", situado à Rua Joana Roncaglio Bertoldi, nº 1731, nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 775113

FAZ SABER a **ALEANDRO APARECIDO DA SILVA** , brasileiro, solteiro, maior, eletricista, portador da C.I. nº 10.988.486-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 073.795.539-25 , residente e domiciliad o : 1 - Rua Robert Redzimski, nº 563, Bloco 01, Apartamento 34, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.270-102; 2 - Rua Casemiro Mitczuk, nº 161, Bloco 02, Apartamento 34, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.270-170, CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 16 de fevereiro de 2024 e 21 de março de 2024 nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.546 e 847.597 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 14/02/2024 e 19/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 25/08/2023 até 25/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$4.346,63 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.4444.0556841-0, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 06 de fevereiro de 2014, objeto do registro nº 10 (dez), da Matrícula nº 64.070, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 34 (trinta e quatro), do Tipo AP-2-41, localizado no Terceiro (3º) Pavimento do BLOCO 01 (um), do "CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ATENAS I - CONDOMÍNIO XVIII", sito nesta Capital, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 775114

FAZ SABER a **NARJARA HAYELLY MATTOS** , brasileira, solteira, maior, capaz, analista contábil, portadora da C.I. nº 13.300.049-6-PR e do CPF/MF nº 066.522.149-54, residente e domiciliada: 1 - Rua Antônio Zanon, nº 575, Bloco 03, Apartamento 24, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.840-150; 2 - Rua Antônio Teixeira de Andrade, nº 141, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.880-100, CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 28 de fevereiro de 2024 e 26 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.545 e 847.747 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 14/02/2024 e 25/03/2024 , respectivamente, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 08/02/2021 até 08/04/2021 e 25/05/2021 até 25/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$64.284,31 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 08 de junho de 2011, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Medida Provisória nº 459/09, convertida na Lei nº 11.977, de 07.07.2009, objeto do registro nº 4 (quatro), da Matrícula nº 153.680, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 24 (vinte e quatro), do Tipo "B", localizado no Terceiro (3º) Pavimento ou Segundo (2º) Andar, do BLOCO 03 (três), do "RESIDENCIAL AMENDOEIRAS", situado à Rua Antônio Zanon, nº 575, nesta Cidade de Curitiba-PR, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **05/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 775465

FAZ SABER a **ANDREIA LEAL** , brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora da C.I. nº 8.089.453-8-PR e do CPF/MF nº 038.598.939-39 , residente e domiciliada na Rua Ciro de Castro, nº 142, Casa 12, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.230-340 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrada no endereço supra, conforme certidão exarada em 18 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 846.760 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 20/02/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 30/08/2023 até 29/02/2024 , totalizando o saldo devedor de R$2.755,62 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de junho de 2011, objeto do registro nº 6 (seis), da Matrícula nº 129.659, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo SOBRADO nº 12 (doze), do "RESIDENCIAL PARANAVAÍ", situado à Rua Ciro de Castro, nº 142, esquina com a Rua Eduardo Luiz Piana, nº 380 - Cidade Industrial, nesta Cidade de Curitiba-PR , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **05/04/2024**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA

ALP Comércio de Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ 43.134.552/0002-86 torna público que irá requerer ao Município de Pinhais, a Licença Ambiental Municipal Simplificada para funcionamento a ser implantada na cidade de Pinhais - estado do Paraná à Rua Rio Piquiri n.º 340, CEP 83322-010.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pavimentação Oliveira Ltda torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 06/03/2023 para atividade de transporte de resíduos da construção civil, serviços de pavimentação, conservação de jardins e serviços de terraplanagem e da construção civil na rua Onofre Holthman,555 – São José dos Pinhais – PR.

Metrópole Governo Estadual

Estado contrata projeto para melhorar mobilidade em rodovia de Fazenda Rio Grande

O investimento será de R$ 3.428.519,14. A empresa contratada vai revisar e atualizar o Plano de Mobilidade de Fazenda Rio Grande, elaborar os anteprojetos de infraestrutura de dois viadutos de transposição na BR-116, os anteprojetos de requalificação urbana da Av. Paraná, R. Lapa e R. Paranaguá, e outros dois anteprojetos.

A Paraná Projetos, vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento (Sepl), assinou nesta quarta-feira (10) a ordem de serviço para dar início ao projeto de mobilidade urbana que vai estudar a construção de quatro alças de acesso na BR-116, em trecho que corta o município de Fazenda Rio Grande, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), resolvendo problema de semáforos na região. Ele vai atender demandas levantadas pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (Amep), vinculada à Secretaria das Cidades.

O investimento será de R$ 3.428.519,14. A empresa contratada vai revisar e atualizar o Plano de Mobilidade de Fazenda Rio Grande, elaborar os anteprojetos de infraestrutura de dois viadutos de transposição na BR-116, os anteprojetos de requalificação urbana da Av. Paraná, R. Lapa e R. Paranaguá, os anteprojetos de infraestrutura de ponte sobre vertedouro no Parque Verde e anteprojetos de urbanismo para requalificação da Praça Brasil e Parque Verde.

A estimativa é de que o investimento final da futura licitação seja em torno de R$ 90 milhões. Atualmente esse trecho da BR-116 é uma concessão do governo federal para a Arteris Planalto Sul.

Foto: Alex Adam/ SEPL

O secretário de Estado do Planejamento, Guto Silva, disse que o projeto vai beneficiar municípios de toda a Região Metropolitana de Curitiba, melhorando a fluidez da mobilidade rodoviária em uma área fundamental para todo o Estado. "Fazenda Rio Grande foi a cidade que mais cresceu em termos populacionais no Paraná, segundo o último Censo, e é a décima cidade mais populosa do Estado. Esse crescimento traz uma série de desafios em mobilidade. Hoje demos andamento a essa demanda junto à Paraná Projetos, que é o grande escritório de projetos do Estado", disse.

"Quem transita hoje em Fazenda Rio Grande, sobretudo nos horários de pico, tem consciência de que a cidade precisa, urgentemente, de uma alternativa. O governador Carlos Massa Ratinho Junior solicitou a estruturação desse projeto e permitiu uma devolutiva rápida ao município. É uma obra que vai transformar a cidade e, naturalmente, todo aquele conglomerado de cidades da região Sul da Grande Curitiba", disse.

O superintendente da Paraná Projetos, Eduardo Magalhães, ressaltou a importância da entrega da primeira etapa desse projeto. "A gente vinha trabalhando no projeto e na licitação e agora é um alegria dar esse novo salto. Esse novo plano de mobilidade vai mudar a realidade da região", disse.

O prefeito Marco Marcondes afirmou que a obra é um sonho antigo da população local, que necessita transitar de um lado para outro da rodovia, mas que precisa enfrentar os semáforos que acabam causando engarrafamentos e acidentes. "Com a obra viabilizada através da Paraná Projetos, da Secretaria de Planejamento, os semáforos serão retirados e novas transposições serão implantadas, trazendo mais segurança e melhorando a mobilidade", afirmou.

A importância das obras, segundo o prefeito, extrapola o município e elas vão atender a de Fazenda Rio Grande até o município de Rio Negro. "Por dia passam mais de 100 mil veículos só naquele perímetro da BR-116, gente que transita vindo também de Curitiba, Mandirituba, Agudos do Sul, Piên, até de Rio Negro. Não tenho dúvida de que essa será uma das principais obras de mobilidade urbana de todo o Estado", complementou.

OBRAS NA RMC

O Governo do Paraná tem outras grandes obras em execução na RMC, fruto de investimentos de várias áreas do Estado. Elas envolvem a duplicação da Rodovia dos Minérios, o novo Contorno Sul de Curitiba, em fase de projeto, a nova pista do Contorno Sul e duplicação do Contorno Norte (previstas na nova concessão), o Viaduto do Bradesco, em São José dos Pinhais, a pavimentação do acesso a Doutor Ulysses, o projeto de duplicação da Rodovia da Uva e a nova ligação Mandirituba-São José dos Pinhais.

Metrópole SHOW

Crédito foto anexo: Marcos Hermes.

CURITIBA RECEBE SHOW HISTÓRICO DO BARÃO VERMELHO

No dia 13 de abril, sábado, a banda apresenta a turnê "Barão 40", com os maiores hits da carreira.

Com os seus tradicionais solos de guitarra e hits que estão gravados na memória afetiva de várias gerações, o Barão Vermelho promete um show histórico para Curitiba, embalando os fãs com os sucessos que marcaram a sua trajetória. É um show para todo mundo cantar junto, do início ao fim. O show que acontece no Teatro Positivo, dia 13 de abril, sábado, às 21 horas, marca o encerramento da turnê comemorativa dos 40 anos do Barão Vermelho. Com realização da Dumas Produções, os ingressos estão à venda pela Disk Ingressos.

O mundo, o cenário musical e a própria formação da banda mudaram bastante ao longo dessas quatro décadas. Mas o Barão nunca deixou de se adaptar e acompanhar. Há sete anos o quarteto é composto por Rodrigo Suricato (guitarra, violão e voz), Fernando Magalhães (guitarra e violão) e dois de seus fundadores: Guto Goffi (bateria) e Maurício Barros (teclados e vocais), todos também compositores.

O Barão de hoje celebra a vida e essa trajetória que se confunde com a própria história do rock nacional. Aliás, celebrar é o que eles mais fazem quando estão reunidos. Se houve uma coisa que nunca mudou foi a amizade e o clima de camaradagem entre os músicos. Essa energia em cima do palco transborda quando desfilam o repertório cheio de sucessos como "Por Você", "Pro dia Nascer Feliz", "Puro Êxtase" e "Bete Balanço".

O Barão não para e quem for ao Teatro Positivo vai poder comprovar

SERVIÇO:
BARÃO VERMELHO 40 ANOS
Data: 13 de abril de 2024 (sábado)
Local: Teatro Positivo -
R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 -
Campo Comprido, Curitiba.
Horário: Abertura do teatro: 20h / Início: 21h
Realização: Dumas Produções
Ingressos: LOTE 02 a partir de R$ 110,00
a meia-entrada + taxa administrativa.
Venda: https://www.diskingressos.com.br/event/6343
Ponto de venda: Disk Ingressos
Ingressos: www.diskingressos.com.br
Informações: @dumasproducoes
Fabiana Lima
Evidência Comunicação Integrada
41-99191-2524 (Tim)
www.evidenciacomunicacao.com

Dados do programa mostram que, dos 81 mil produtores familiares registrados no programa em 2023, 50.153 eram mulheres, revelando a importância da participação feminina para a segurança alimentar no Brasil

Mulheres no Brasil, culturalmente, são responsáveis por guardar e repassar a filhos e filhas os saberes ancestrais sobre alimentação e bem-estar familiar - Foto: Arquivo / MDA

Estado	Mulheres	Homens	Total Geral
AC	709	276	985
AL	3.376	2.676	6.052
AM	1.844	1.486	3.330
AP	1.393	461	1.854
BA	6.812	3.315	10.127
CE	2.045	1.587	3.632
DF	641	372	1.013
ES	598	305	903
GO	970	358	1.328
MA	5.479	2.910	8.389
MG	4.106	2.736	6.842
MS	623	360	983
MT	806	359	1.165
PA	2.670	1.795	4.465
PB	2.377	1.770	4.147
PE	2.336	1.023	3.359
PI	2.172	720	2.892
PR	1.360	965	2.325
RJ	581	635	1.216
RN	984	311	1.295
RO	702	322	1.024
RR	847	778	1.625
RS	1.849	2.727	4.576
SC	588	920	1.508
SE	1.038	448	1.486
SP	2.392	1.154	3.546
TO	855	785	1.640
Total Geral	50.153	31.554	81.707

PROTAGONISMO FEMININO

Programa de Aquisição de Alimentos: mulheres são maioria na produção e na inclusão alimentar

A retomada do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) trouxe consigo mais oportunidades para as mulheres rurais brasileiras. Não apenas proporcionou mais possibilidades para comercializar sua produção, mas também fortaleceu suas organizações produtivas e avançou na conquista de autonomia econômica.

Um ano após a sua recomposição, o PAA alcançou o marco histórico no volume de recursos destinados: a marca de R$ 1 bilhão foi superada. Esse valor significativo foi designado para a aquisição de 163.675 toneladas de alimentos, provenientes de 81.707 agricultores e agricultoras familiares em todo o país.

Uma das mudanças mais significativas, trazida pela Lei nº 14.628/2023, foi a inclusão das mulheres entre os grupos prioritários, com a garantia da participação feminina mínima de 50% na execução do programa (estabelecida no Decreto nº 11.802/2023). Os novos dispositivos do PAA representam um avanço significativo na promoção da igualdade de gênero e no reconhecimento do papel fundamental desempenhado por mulheres na agricultura familiar brasileira.

"Ao garantir e ampliar a participação das mulheres no PAA, o Governo Federal busca atingir os objetivos do programa, tanto no incentivo à agricultura familiar (para promover a inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável), quanto na contribuição para o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, pelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional", destacou Lilian Rahal, secretária nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Isso impulsionou a presença feminina nas modalidades do programa e destacou a relevância da participação das mulheres. Em 2023, dos 81 mil produtores familiares registrados no programa, 50.153 eram mulheres. O aumento foi observado em 23 unidades da Federação e no Distrito Federal. Os cinco estados com o maior número de mulheres fornecedoras foram Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Alagoas e Pará.

Na Bahia, por exemplo, 6.812 mulheres participaram do programa. No Maranhão, o programa envolveu 5.479 mulheres. Além delas, foram outras 4.106 agricultoras mineiras e 3.376 alagoanas. O número de mulheres liderando foi menor que o de homens apenas nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Rio de Janeiro.

SABERES ANCESTRAIS

Ao destacar que mulheres desempenham papel determinante no enfrentamento à fome e à desnutrição no país, Lilian ainda ressalta que, "culturalmente, no Brasil, são elas que guardam e repassam a filhos e filhas os saberes ancestrais sobre alimentação e bem-estar familiar — e muitas vezes são as principais responsáveis por organizar ou prover a alimentação de toda família. Além disso, as mulheres cumprem um importante papel na preservação da biodiversidade", defendeu.

A secretária também destaca que, segundo dados atualizados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), mais da metade dos lares brasileiros têm liderança feminina, o que corresponde a cerca de 38,1 milhões de famílias e evidencia a importância das mulheres no contexto da segurança alimentar e nutricional. No que se refere à produção de alimentos, a presença das mulheres no campo é cada vez mais evidente.

Segundo o último Censo Agropecuário, em 2017, elas estavam à frente da gestão de 18,7% dos estabelecimentos mapeados, um avanço significativo em relação a anos anteriores. "Como fornecedoras de alimentos para o PAA, destaca-se o aspecto crucial do programa na promoção da igualdade de gênero, valorização do trabalho feminino no campo e ampliação da autonomia econômica das mulheres rurais, permitindo-lhes gerar renda e melhoria na qualidade de vida", completou a secretária.

Lilian ressaltou as medidas adotadas pelo MDS para incentivar a participação feminina no PAA. "Novos dispositivos legais do PAA asseguram que a participação das mulheres na política seja ampliada, reconhecendo assim o papel importante que essas trabalhadoras rurais cumprem no campo. Como órgão gestor do PAA no âmbito federal, nosso esforço tem sido no sentido de avançar sempre para ampliar cada vez mais a participação das mulheres, seja como fornecedoras de alimentos, seja como beneficiárias deste importante programa", detalhou.

EMPODERAMENTO

Exemplo do empoderamento de mulheres na agricultura é a produtora agroecológica Francisca Eliane de Lima, a Neneide. Natural do Rio Grande do Norte, ela preside a CooperXique, uma cooperativa de comercialização solidária que atua na região de Mossoró (RN) e hoje conta com o engajamento de 59 mulheres em sua rede. Ela ressalta o peso do programa federal para as mulheres e para o escoamento da produção agrícola. "É importante esse olhar do PAA na questão das mulheres, de dar visibilidade à nossa produção", comenta a agricultora.

Para ela, a visibilidade é crucial não apenas para o fortalecimento da cooperativa. A comercialização viabilizada pelo programa favorece o sustento de suas famílias, alimentando seus filhos e filhas, bem como materializa a distribuição da produção para instituições que recebem pessoas em situação de vulnerabilidade social. "É para alimentar as pessoas com comida de verdade", ressalta Neneide.

Atualmente, de acordo com Neneide, a cooperativa potiguar produz para o PAA arroz vermelho e polpa de fruta para cozinhas solidárias do estado. O Rio Grande do Norte possui 984 mulheres fornecedoras. No ano passado, cerca de 1,5 mil toneladas de alimentos oriundos da agricultura familiar foram entregues no estado por meio do programa, executado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) com recursos do MDS.

SEGURANÇA ALIMENTAR

O PAA é uma iniciativa que promove o acesso à alimentação e incentiva a agricultura familiar. Através do programa, o Governo compra alimentos diretamente dos agricultores familiares e destinam esses produtos a pessoas em situação de insegurança alimentar. Além de promover a inclusão dessas famílias de agricultores, o PAA contribui para a segurança alimentar e nutricional da população mais necessitada.

Em 2023, os alimentos adquiridos pelo programa foram destinados para um total de 9.565 entidades socioassistenciais em todo o Brasil. O perfil das instituições socioassistenciais beneficiadas pelo PAA é diversificado: equipamentos públicos de alimentação e nutrição, entidades e organizações de assistência social, redes públicas de educação e socioassistenciais, serviços públicos de saúde e de acolhimento, cozinhas solidárias e comunitárias, além de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Essas instituições desempenham um papel fundamental na distribuição de alimentos para populações vulneráveis, incluindo crianças, idosos, pessoas em situação de rua, e outros grupos em situação de vulnerabilidade social.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Você conhece a Agência Brasil da EBC? Lá você encontra as últimas notícias do Brasil e do mundo, além de informações sobre políticas públicas e serviços prestados pelo Governo Federal. A Agência Brasil mantém o foco no cidadão e prima pela precisão e clareza das informações que transmite, optando sempre pelas fontes primárias. Por se tratar de uma agência pública, o conteúdo por ela disponibilizado pode ser utilizado, gratuitamente, por outras agências, TVs e rádios do Brasil e do mundo, inclusive por você! Acesse aqui a Agência Brasil.

Metrópole PINHAIS

(Foto: Jorge Prado/PMP)

Pinhais realiza o 1º Encontro dos Parceiros do Serviço de Medida Socioeducativa

Evento reuniu gestores da rede de proteção e jovens atendidos pelo serviço, na última sexta-feira (5), no Centro da Juventude

Foi realizado na manhã desta última sexta-feira (5), no Centro da Juventude de Pinhais, o primeiro encontro municipal dos parceiros do Serviço de Medida Socioeducativa do município. O objetivo do evento é apresentar o serviço a todos os agentes envolvidos, visando ampliar os espaços de apoio para o cumprimento da medida, além de sensibilizar e fortalecer essas parcerias para a promoção da vida, por meio da socioeducação.

O público-alvo do encontro são os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, profissionais de assistência social, educação, cultura, esporte e lazer, além dos jovens e famílias atendidas pelo serviço. O evento também contou com a presença da prefeita de Pinhais, Rosa Maria, da secretária de Assistência Social, Rosangela Batista, e das equipes que coordenam esse trabalho desenvolvido na Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) e demais secretarias que compõem a rede de proteção social.

"Este primeiro encontro foi pensado com o objetivo de sensibilizar os representantes das demais políticas públicas, quanto à importância não só de disponibilizar o local para o cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade, mas também, o de contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional dos adolescentes atendidos; para uma mudança de comportamento e processo de ressocialização", explica a diretora do Departamento de Proteção Social Especial da Semas, Micheli Strapasson.

A prefeita Rosa Maria iniciou as atividades ressaltando a importância da iniciativa. "Historicamente, a sociedade é desigual, as minorias sempre foram invisibilizadas, e eu não tenho dúvidas de que devemos iniciar uma discussão para além do poder público. A sociedade civil organizada precisa entender o porquê daquela pessoa estar naquele lugar, que razões as levaram a estar lá. Precisamos encarar e buscar alternativas, medidas protetivas, porque senão não estaremos cumprindo o nosso papel legal de poder público e, sobretudo, nosso papel humanitário", afirmou.

"Eu acredito demais no projeto da educação como transformação, da cultura, esporte e lazer como instrumento fundamental, e da qualificação para empregabilidade aos meninos e meninas, para terem perspectiva de vida, terem escolha. Agora, quando não há nenhuma escolha, eles querem transgredir como uma forma de dizer 'bom, então se é isso que eu tenho…' Porque se eles resolvem fazer e são bons com uma arma, eles podem ser excelentes com violino, eles podem ser excelentes com uma bola de basquete, excelentes na cultura, com todos os mecanismos de educação, e de políticas públicas que possamos oferecer", completou a prefeita.

O encontro também foi marcado pelos depoimentos de jovens que cumprem medidas socioeducativas. O Arthur Moura* é um deles; hoje, ele atua como estagiário em um equipamento público, e reconhece a atividade como importante ponto de virada no reconhecimento de direitos e deveres como cidadão. "Eu aprendi bastante coisa lá [estágio], realmente gostei, eu aprendi muito com as pessoas, que têm problemas, com deficiências, e a gente começa a ter outra visão, vamos dizer, tem pessoas precisando de ajuda, isso acontece muito", conta.

A experiência de trabalho começou com a formação profissional com a qual o jovem cultiva novas aspirações: "Estou terminando o curso de bombeiro civil, vou prestar prova e atuar na área, que já estou fazendo parte. Estou um pouco nervoso para fazer as provas, mas é normal, as provas lá são difíceis. Depois que comecei a fazer o curso de bombeiro eu tive que ir atrás de um trabalho, então estou fazendo estágio, como uma oportunidade de continuar."

Serviço de Proteção Social

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa é executado pela equipe da Média Complexidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), em parceria com as demais secretarias. Este serviço é realizado de acordo com o Sistema Nacional Socioeducativo (Sinase) e os Planos Nacional e Municipal Socioeducativo

Campanha Abril Verde destaca importância da prevenção de acidentes de trabalho

A ação busca conscientizar a população sobre os cuidados relacionados à saúde e segurança em ambientes laborais

A Prefeitura de Pinhais, por meio da Secretaria de Saúde, destaca a importância da prevenção de acidentes de trabalho. Nesse sentido, a campanha nacional Abril Verde busca conscientizar a população sobre os cuidados relacionados à saúde e segurança em ambientes laborais.

Em Pinhais, a Seção de Saúde do Trabalhador, do Departamento de Vigilância em Saúde, visa promover uma reflexão a respeito da adoção de medidas de prevenção de acidentes e adoecimento no trabalho. "Como forma de conscientização, temos banners informando sobre o tema, os quais estão expostos na sede da Secretaria de Saúde e nas Unidades de Saúde da Família do município. Essas medidas servem como alerta e dão orientações em relação à prevenção desse tipo de acidente", explica Ana Carolina Damas, da Gerência de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador.

No Brasil, o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho é celebrado no dia 28 de abril e foi instituído pela Lei nº 11.121 de 2005. A data ficou assim estipulada em lembrança ao dia 28 de abril de 1969, quando houve uma explosão em uma mina no estado norte-americano da Virgínia. Na ocasião, 78 trabalhadores morreram. Em 2003, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu a data como o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

De acordo com o Ministério da Saúde, uma cultura nacional de segurança e saúde ocupacional é aquela na qual o direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável é respeitado em todos os níveis. Governos, empregadores e trabalhadores devem participar ativamente por meio de um sistema de direitos e responsabilidades definidos onde a prioridade deve ser a prevenção.

Serviço

Para mais informações, entre em contato com a Seção de Vigilância em Saúde do Trabalhador. Telefone / WhatsApp: (41) 99217-8236. Para acessar o material educativo,

Sábado (13) é o Dia D da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza

A ação acontece das 8h às 17h em todas as Unidades de Saúde da Família de Pinhais

Neste sábado, 13 de abril, acontece o Dia D de mobilização social da 26ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza. A iniciativa acontece das 8h às 17h em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs) de Pinhais. Na oportunidade, também estarão disponíveis serviços como aferição de pressão, aplicação de vacinas, coleta de exames preventivos e mamografia

Importante destacar que os grupos prioritários para a vacinação são:

– Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias): todas as crianças que receberam pelo menos uma dose da vacina influenza em anos anteriores, devem receber apenas uma dose em 2024. Para a população indígena e pessoas com comorbidade, a vacina está indicada para crianças de 6 meses a menores de 9 anos de idade.

– Crianças de 6 meses a menores de 9 anos de idade, que serão vacinadas pela primeira vez, deve ser considerado o esquema de duas doses com intervalo de 30 dias entre a administração.

– Trabalhadores de Saúde, gestantes, puérperas, professores do ensino básico e superior, povos indígenas, quilombolas, idosos com 60 anos ou mais de idade, profissionais das forças de segurança e salvamento, profissionais das forças armadas, pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais independentemente da idade, pessoas com deficiência permanente, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbanos e de longo curso, trabalhadores portuários, pessoas em situação de rua, população privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas.

A campanha continua até o dia 31 de maio em todas as USFs, conforme horário das salas de vacina: USFs: Tarumã, Esplanada, Vila Amélia, Jardim Karla e Perneta (8h às 16h30). USFs: Weissópolis, Vargem Grande, Maria Antonieta, Ana Nery, Tebas e Perdizes (8h às 18h30).

Serviço

O Dia D da vacinação contra a influenza acontece neste sábado (13), das 8h às 17h em todas as USFs de Pinhais.

5º Torneio de Truco está com inscrições abertas

A taxa de inscrição é a doação de 2kg de alimento não perecível

Promovido pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, estão abertas as inscrições para o 5º Torneio de Truco de Pinhais. Poderá se inscrever qualquer pessoa com 16 anos ou mais, sendo de Pinhais, Curitiba ou demais regiões e estados. As inscrições devem ser realizadas online, sendo limitadas, e a taxa de inscrição é a doação de 2kg de alimento não perecível.

A competição será regida pelas regras oficiais da Federação Paranaense de Truco (FRPT) e tem como objetivo promover a integração entre os participantes, além de estimular a prática dessa modalidade no município. No final da competição serão premiados com dois troféus as duplas classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares.

Serviço

5º Torneio de Truco

Inscrições: https://pinhais.atende.net/cidadao/pagina/torneio-de-truco-2024 ou presencialmente no dia do evento

Mais informações: (41) 99280-1078 e (41) 99227-8003.

Metrópole Governo Estadual

Piana participa do aniversário da Maclinea, que vai ampliar investimentos em Curitiba

A fabricante de máquinas e equipamentos para o setor moveleiro e madeireiro prevê mais investimentos em novas tecnologias na unidade de Curitiba para modernizar a produção e buscar novos mercados.

O governador em exercício Darci Piana participou nesta quarta-feira (10) da celebração de 50 anos da Maclinea, uma das empresas pioneiras da Cidade Industrial de Curitiba (CIC). A fabricante de máquinas e equipamentos para o setor moveleiro e madeireiro prevê mais investimentos em novas tecnologias na unidade para modernizar a produção e buscar novos mercados.

Considerada uma das maiores empresas do setor no Brasil, a Maclinea desenvolve, produz e comercializa máquinas e equipamentos para as linhas de fabricação de móveis, portas, pisos, painéis de compensado, vidro, metal e outros produtos. Com cerca de 90 funcionários e instalada em uma área de 60 mil metros quadrados, a indústria atende importantes empresas moveleiras no Brasil e em outros países sul-americanos.

A Maclinea foi fundada em 1974 pelo italiano Massimo Brivio e outros três sócios, que viram na recém-criada CIC a oportunidade de expandir os negócios no Brasil. "Agradeço à família Brivio por acreditar no Paraná e trazer essa empresa para cá, que se consolidou como uma das principais do setor, que é um dos principais segmentos industriais do nosso Estado", afirmou Darci Piana.

"Assim como Brivio fez 50 anos atrás, hoje muitas empresas internacionais e multinacionais continuam buscando o Paraná para implantar seus investimentos, é o que vimos recentemente com a Votorantim, Electrolux, SL Alimentos e J.Macêdo", salientou. "É graças ao trabalho de empresas como esta que a economia do Paraná vai bem, com o Produto Interno Bruto (PIB) crescendo o dobro da média nacional".

O diretor industrial da Maclinea, Attilio Brivio, contou que o pai e os sócios vieram ao Brasil em uma viagem organizada pela Associação Mecânica Italiana. Eles instalaram, primeiramente, uma pequena indústria mecânica, que se expandiu ao longo dos anos. "Era um período difícil na Europa, como terrorismo e conflitos sociais, que dificultavam a abertura de empresas", contou.

"Então fizeram essa empresa no Brasil como uma segurança para o futuro. Ela se desenvolveu, aumentou as dimensões, a produção e se tornou uma das mais importantes fornecedoras para o mercado da madeira na América do Sul", afirmou Brivio. "Estamos investindo em uma nova parceria com a italiana Masterwood, para comercializar máquinas mais tecnológicas, e também no desenvolvimento de novos maquinários para buscar novos mercados".

"Nosso desafio é fazer com que a empresa cresça ainda mais, como novos funcionários e nova engenharia para fazer máquinas mais competitivas e atualizadas, dentro da indústria 4.0", acrescentou a diretora Susanna Brivio.

PRESENÇAS

Participaram da solenidade os vices-presidentes da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), Virgílio Moreira Filho; e da Aecic, João Barreto Lopes; a cônsul-geral da Itália para o Paraná e Santa Catarina, Eugenia Berti; o cônsul da Hungria, Marco Aurélio Schetino; o CEO da Masterwood, Giancarlo Santoro; o presidente do Conselho dos Italianos no Exterior, Walter Petruzziello, e outras autoridades.

Fotos: Gabriel Rosa/AEN

Mudança: 16 dos 21 vereadores de São José dos Pinhais trocam de partido

Com o encerramento da janela partidária, 16 dos 21 vereadores da Câmara Municipal de São José dos Pinhais estão em novos partidos políticos. Isso significa que 76% dos parlamentares optaram em mudar de partido para esse ano.

Com isso, após os ajustes nas bancadas, o partido com maior número de cadeiras passou a ser o PSD com nove vereadores, seguido de seis do Podemos, dois do MDB, um do PRD, um do PSB, um vereador do PT e um vereador do União Brasil (confira a lista abaixo).

Os partidos Republicanos, Cidadania, Solidariedade, Avante e PP, que tinha representação anteriormente, deixaram de ter vereadores nesta legislatura.

Janela

A janela partidária é o período de 30 dias (neste ano, de 7 de março a 5 de abril) em que vereadores e vereadoras podem trocar de partido sem prejuízo do mandato para que possam concorrer às Eleições de 2024.

A regra também se aplica a deputadas e deputados distritais, estaduais e federais, mas, neste ano, por haver eleições municipais, restringe-se a vereadoras e a vereadores. Lembrando que, em 2018, o TSE decidiu que só pode usufruir da janela partidária a pessoa eleita que esteja no término do mandato vigente. Vereadores, portanto, só podem migrar de partido na janela destinada às eleições municipais, enquanto deputados federais e estaduais apenas na janela que ocorre antes das eleições gerais.

Veja como fica a composição da Câmara com as mudanças:

Abelino Pereira de Souza – Podemos .... (era Cidadania)
Abilio Arthur Alves – PSD .... (era Cidadania)
Ailton Fenemê – PRD .... (era Cidadania)
Allax Fabiano Pereira Siqueira – MDB .... (era PSD)
Antônio Gilberto de Mello – União Brasil .... (era Cidadania)
Fatima Sebastiana de Paula – PSD .... (era Podemos)
José Possebon – Podemos .... (era Solidariedade)
Juliano Silveira Martins – PSD .... (era Podemos)
Luiz Monteiro – PSD .... (era Cidadania)
Michel Teixeira de Carvalho – Podemos .... (era PSD)
Renan Machado – PSD .... (era PL)
Samuel Pinheiro – Podemos .... (era Republicanos)
Silvio Santo – Podemos.......................... (era Republicanos)
Sinésio Bernardino Januário – Podemos .... (era Avante)
Bira do Banco – PSD .... (era Solidariedade)
Wilson Cabelo – PT .... (era PP)

Vereadores que mantiveram os partidos:

Denilson Nogueira de Oliveira – .... PSD
José Vieira da Silva – .... MDB
Paulinho Maradona – .... PSD
Silvio Mecânico – .... PSD
Professor Wellington – ....PSB

Metrópole Curitiba

Para atender os trabalhadores, Ligeirão Norte/Sul vai funcionar também aos sábados em Curitiba

O Ligeirão Norte/Sul, lançado em janeiro deste ano para operar nos dias úteis, passa a circular também aos sábados, a partir deste fim de semana.

Aos sábados, a linha vai funcionar das 5h45 até 20h, com ônibus a cada 8 minutos e frota de 13 veículos.

"Atendemos a um pedido dos passageiros, principalmente dos que trabalham aos sábados e precisam de um transporte mais rápido no eixo Norte-Sul", diz o presidente da Urbanização de Curitiba (Urbs), Ogeny Pedro Maia Neto.

O Ligeirão Norte/Sul percorre 19 quilômetros (38 km ida e volta) entre os terminais Santa Cândida e Pinheirinho. Com menos pontos, o Ligeirão reduziu em 15 minutos o tempo de deslocamento no trajeto em relação às linhas paradoras.

Nos dias úteis, são cerca de 35 mil passageiros, que têm ônibus a cada 3,5 minutos nos horários de pico e uma frota de 29 veículos.

A linha tem um ganho de velocidade de 23% em relação ao ônibus parador, com pontos de parada nos terminais Santa Cândida, Boa Vista e Cabral, nas estações-tubo Passeio Público, Central, Eufrásio Correia, Oswaldo Cruz e Bento Viana e nos terminais Portão, Capão Raso e Pinheirinho.

DUAS ETAPAS

O Ligeirão Norte/Sul foi implantado em duas etapas. O trecho norte, inaugurado em 2018, contemplava o trajeto de 11 quilômetros entre o Terminal Santa Cândida e a estação-tubo Bento Viana, na Praça do Japão, no bairro Água Verde. O trecho sul, da Praça do Japão até o Terminal Pinheirinho, entrou em operação em 17 de janeiro, com oito quilômetros.

O Norte/Sul é um dos três Ligeirões em operação na cidade – os demais são as linhas 500-Ligeirão Boqueirão e 550-Pinheirinho/Carlos Gomes. Além destes, a Prefeitura vai implantar o Ligeirão Leste/Oeste.

A capital tem 81 quilômetros de canaletas, com seis eixos de transporte. Outros dez quilômetros estão em construção, na Linha Verde Norte

Com caminhão-pipa, Prefeitura de Curitiba faz limpeza de calçadas do Centro todos os dias

Todos os dias, incluindo sábados e domingos, a Prefeitura de Curitiba faz a limpeza das calçadas da região central da cidade, onde há grande circulação de pessoas, e nos chamados pontos de uso inadequado, utilizados por alguns para fazer necessidades fisiológicas. Os calçadões em frente a estabelecimentos comerciais, aos pontos de ônibus e à Catedral Basílica de Curitiba, na Praça Tiradentes, são limpos com água de reúso (não potável) e detergente todos os dias da semana.

A limpeza é feita com um caminhão-pipa com capacidade de 9 mil litros de água e por funcionários da Limpeza Pública, que esfregam as calçadas com vassourões. Esse é um exemplo do zelo que a Prefeitura de Curitiba tem pela limpeza na cidade.

Nesta terça-feira (9/4), o trabalho começou às 7h pela Avenida Marechal Deodoro, passou pelas ruas Monsenhor Celso, XV de Novembro, José Bonifácio, ao lado da Catedral, nas escadarias da Galeria Júlio Moreira, em frente à Igreja da Ordem, na Travessa Nestor de Castro e na Rua Barão do Serro Azul.

TUDO LIMPO

Todas as manhãs, o jato forte de água que sai do caminhão-pipa e o sabão neutro limpam os pontos de ônibus na Travessa Nestor de Castro, no Centro. O aposentado Osvaldo Tokasz, de 76 anos, há 50 anos vai para o Centro e pega as linhas de ônibus Primavera ou Bracatinga para retornar para casa, no bairro Bom Retiro.

"Aqui tem muita gente que faz xixi e outras coisas na calçada, fica um cheiro muito forte, ainda mais em dias quentes. Então, essa limpeza é muito importante para nós que circulamos aqui e para o comércio da região", afirmou Tokasz.

O comerciante Adilson Martinho, 52, tem uma livraria religiosa anexa à Catedral Basílica de Curitiba e afirma que o trabalho do município é essencial para a região. "Graças a Deus o povo da Prefeitura capricha aqui na limpeza. O cheiro é muito forte e se não fosse essa limpeza especial, com jatos de água e sabão, não daria para aguentar o odor", afirmou Martinho.

ROTINA DIÁRIA

De acordo com o diretor de Limpeza Pública da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Edelcio Marques dos Reis, a limpeza especial dos calçadões é um serviço complementar ao trabalho manual de varrição.

"Já temos mapeados os locais com focos de uso inadequado, ou seja, utilizados pelas pessoas para fazer necessidades fisiológicas. São pontos que recebem a limpeza especial com desinfecção para remover esses detritos das calçadas", explicou Reis.

No Centro Histórico, o trabalho de limpeza no início da semana também é reforçado após a Feirinha do Largo da Ordem e as madrugadas que reúnem grandes quantidades de jovens em bares e casas nortunas da região.

Foto divulgação: Mural de Marciel Conrado

CAIXA CULTURAL CURITIBA APRESENTA PROGRAMAÇÃO DEDICADA À ARTE URBANA

Atividades gratuitas incluem oficina de stencil, dança break, pintura de mural e batalha de poesia cantada

A CAIXA Cultural Curitiba apresenta uma programação gratuita dedicada à arte urbana ao longo do mês de abril. Concentradas em uma ocupação chamada Arte Dentro e Fora da CAIXA, as atividades dialogam com os demais eventos artísticos em andamento no espaço, oferecendo ao público uma experiência cultural completa. A programação é voltada para participantes a partir de 10 anos e algumas delas oferecem vagas limitadas.

A partir do dia 11 de abril, a Galeria Térreo recebe a ocupação e o local servirá de espaço para a realização de oficinas, um encontro cultural. Além disso, toda a produção realizada durante o mês será exposta nas paredes e aberta para visitação do público.

No dia 13, das 16h às 18h, acontece a Oficina de Breaking, conduzida pelo bailarino e professor Rapha Fernandes. A atividade propõe aos participantes o desenvolvimento de expressão corporal a partir de movimentos coreográficos combinados ao ritmo das diferentes batidas do hip-hop. A oficina é voltada ao público a partir de 10 anos e serão oferecidas 20 vagas.

Ainda no dia 13, das 18h às 20h, acontece a Noite de Breaking, com bailarinos de hip-hop do CWB Breaking – da tradicional marquise do Shopping Itália, ao som da Dj Mitay, para celebrar a arte e a cultura de rua através da linguagem da música, do corpo e da dança. A atividade é voltada a todos os públicos.

Na sequência, no dia 14, com início às 10h e duração de 2 horas, está prevista a Oficina de Pintura de Mural, com o artista gráfico Marciel Conrado. Os participantes aprenderão sobre a elaboração e processo criativo para pinturas de grandes formatos em murais. A atividade é voltada ao público a partir de 14 anos e tem disponibilidade de 20 vagas.

Seguindo a programação especial, no dia 20, ocorre a Oficina de Slam, das 16h às 18h, com Slam das Gurias CWB. O grupo foi criado em dezembro de 2018 a partir do desejo em comum das poetas Jaquelivre e Gabriela, para impulsionar o protagonismo feminino na poesia falada, simulando uma competição. Participantes a partir de 14 anos contam com 20 vagas para a atividade.

No mesmo dia 20, com início às 18h e duração de 2 horas, acontece a Noite de Slam, com apresentação do Slam das Gurias, usando e abusando dessa técnica de poesia cantada em formato de competição, onde os versos acompanham a batida do hip-hop. Participantes de todas as idades serão bem-vindos.

No feriado de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril, a designer e artista Crispa realizará a Oficina de Stencil, das 14h às 16h, na Galeria Térreo. A técnica está inserida no contexto da arte urbana e do grafitti, sendo utilizada para aplicar desenhos em superfícies com uso de tinta ou spray, além de uma matriz cortada e com o preenchimento do desenho vazado, para dar espaço à tinta. Na oficina, os participantes aprenderão a utilizar as matrizes bem como a realizar os cortes para produzir frases ou imagens. A atividade é voltada ao público a partir de 14 anos e oferece 20 vagas.

Continuando a programação do feriado, entre 17h e 19h, acontece a Oficina de Lambe-lambe, com a artista visual Bruna Alcântara. Nessa atividade, a artista ensinará aos participantes as diversas formas de confeccionar lambe-lambes, desde a execução em papel até as formas de colagem em diferentes superfícies. Serão oferecidas 20 vagas indicadas para o público a partir de 16 anos.

Na sequência, no dia 26 de abril, das 18h30 às 20h30, será ofertada a Oficina de Tag's, com o artista Thiago Syen. Os participantes da atividade aprenderão a construir marcas, fontes tipográficas que podem ser utilizadas posteriormente em suas próprias tags. Nesse contexto, serão trabalhados os bombs, como estilos de escrita artística, tornando-se uma marca registrada de reconhecimento do artista, reforçando a sua conexão com o pixo e graffiti. Serão disponibilizadas 20 vagas para participantes a partir de 14 anos.

No final do mês, no dia 27 de abril, será promovido o Encontro Cultural Arte urbana dentro e fora da CAIXA, quando os artistas participantes da ocupação, estudantes e educadores de escolas parceiras serão convidados para um bate-papo especial, dedicado à arte urbana e suas mais diversas linguagens. O encontro também busca estimular a abordagem e o diálogo sobre o tema a partir de um olhar pedagógico, refletindo e discutindo estratégias para inserção da arte urbana no ambiente educativo. O encontro será mediado pela equipe do Programa Educativo CAIXA Gente Arteira, com início às 16h e término às 18h, na Galeria Térreo. A classificação indicativa é livre e serão oferecidas 30 vagas.

Encerrando a programação, será realizado no dia 28 de abril, o percurso de Grafitti pelo Centro de Curitiba, conduzido pelo João Vitor Possari, mediador do Programa Educativo CAIXA Gente Arteira. No percurso, os participantes poderão observar as expressões artísticas pelos muros, murais e pontos importantes da cidade, proporcionando uma imersão na arte urbana local. Serão disponibilizadas 30 vagas para participantes a partir de 12 anos.

Murais nas Escolas Parceiras

Alinhada ao projeto Arte urbana dentro e fora da CAIXA, a ação Mural na Escola acontece durante o mês de abril, em três escolas parceiras do Programa Educativo CAIXA Gente Arteira. Participam da ação a Escola Municipal Prefeito Omar Sabbag, o Colégio Estadual Professor Narciso Mendes e Escola Estadual Protásio de Carvalho, localizadas nos bairros do Cajuru, Xaxim e Cidade Industrial, respectivamente.

Em cada escola, serão produzidas pinturas em murais de 10m², por artistas integrantes do portfólio da Mucha Tinta. Os artistas serão inseridos no cotidiano de turmas previamente selecionadas em cada uma das escolas participantes. Dando continuidade à ação, as turmas visitarão a CAIXA Cultural Curitiba para a realização de uma jornada pedagógica, conectando arte urbana e educação.

CAIXA Cultural

Há 42 anos, a CAIXA Cultural desenvolve ações voltadas à difusão da cultura brasileira: de oficinas de arte-educação à promoção de espetáculos de música, dança e teatro, além de exposições de obras de arte e do acervo CAIXA nas galerias. Além da programação presencial nas unidades, a instituição promove atividades on-line, como mediações e cursos de formação.

SERVIÇO:
[Ocupação]
Arte urbana dentro
e fora da CAIXA
Endereço:
CAIXA Cultural Curitiba – Rua Conselheiro Laurindo, 280, Centro, Curitiba (PR)
Data:
11 a 28 de abril de 2024
Informações: Site Curitiba | CAIXA Cultural | Instagram caixaculturalcuritiba
Telefone (41) 4501-8722
Assessoria de Imprensa da CAIXA
(45) 3723-0005 /
(48) 3062-8008 /
(51) 3151-2544 /
(41) 4501-8192
CAIXA Notícias |

Metrópole SHOW

Tour “SPC Acústico 2 - O Último Encontro” chega a SC e PR, neste final de semana

Em São José (SC), o show acontece, nesta sexta-feira (12/04), na Arena Opus

Já em Curitiba (PR), a apresentação será, neste sábado (13/04), na Pedreira Paulo Leminski

Ingressos à venda pelo site spcacustico.com.br e pontos autorizados

Shows acontecerão nas principais arenas e casas de espetáculos do Brasil e Portugal

Tour especial marca a despedida de Alexandre Pires do grupo Só Pra Contrariar

Quem viveu o final dos anos 80 e início da década de 90, sabe muito bem o que foi a febre Só Pra Contrariar. Eles dominaram e lideraram as paradas das principais emissoras de rádios do Brasil, eram atração dos grandes programas de TV, e assim, conquistaram o país rapidamente.

Com mais de 20 milhões de discos vendidos, incalculáveis shows com ingressos esgotados, muitos prêmios e vários sucessos na memória das povo, a banda imortalizou-se com hits como “Domingo”, “Essa Tal Liberdade”, “Depois do Prazer”, “Mineirinho”, “Que se chama Amor”, “Sai da Minha Aba” e a divertida “A Barata da Vizinha”, responsável por embalar, até hoje, as rodas de samba.

“SPC Acústico 2 - O Último Encontro” é uma grande oportunidade para resgatar todo o glamour e furor criado no CD e DVD “Só pra Contrariar - Acústico”. Este registro, lançado em 2002, foi o último de Alexandre Pires à frente do grupo e contou com participações especiais de Leonardo, Fabio Jr., Gilberto Gil e Caetano Veloso.

O SPC nunca realizou uma turnê promocional deste trabalho, e é justamente por conta disso que a banda escolhe reviver aquele momento mágico, trazendo a nostalgia do pagode mais swingado e elegante, cheio de charme, com temática romântica e bem-humorada.

O line-up é composto por Alexandre Pires, Fernando Pires, Hamilton Faria, Juliano Pires, Luís Fernando, Sérgio Sales e Alexandre Popó. A formação clássica do SPC garante que há todo um cuidado para o público encontrar o mesmo grupo que ficou guardado na memória.

É justamente por conta de toda essa nostalgia que a turnê comemorativa “SPC Acústico 2 - O Último Encontro” contará com uma mega infraestrutura de som e luz, figurino especial, entre muitas surpresas.

Após anos em carreira solo, Alexandre Pires demonstra alegria em tocar de novo com os “meninos de Uberlândia”. “Particularmente, estava com muitas saudades desses caras. Existe muito amor e respeito entre nós, e essa é a melhor parte de tudo. Esse carinho faz parte desta volta e poder conviver novamente, recordar histórias e dividir as viagens com eles, é um sonho realizado. Vamos nos emocionar muito e acredito que o Brasil também”.

Sobre o Só pra Contrariar

Formado em Uberlândia (MG), tendo Alexandre Pires como cantor principal, o grupo Só Pra Contrariar (SPC) despontou no início da década de 90 e se tornou um dos nomes mais populares e importantes do pagode em todo o país.

O álbum Só pra Contrariar, de 1997, vendeu mais de 3 milhões de cópias, se tornando o quarto disco mais vendido da história da música brasileira. Em 2002, Alexandre Pires deixou o grupo para seguir carreira solo, mas o pagode seguiu forte com a banda. O irmão Fernando Pires retornou aos vocais, mantendo sempre intensa agenda de shows.

Mais do que comemorar os 25 anos do grupo, a despedida de Alexandre Pires do Só Pra Contrariar, retomando a formação que foi um dos expoentes do pagode romântico dos anos 1990, relembra um tempo em que os amigos do Triângulo Mineiro se reuniam apenas pela amizade e o prazer de tocar.

Metrópole SJP

São José dos Pinhais adere ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Nesta terça-feira (09), a prefeita de São José dos Pinhais, Nina Singer, assinou o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Este compromisso representa um avanço crucial na ampliação das políticas públicas voltadas para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

A adesão ao Sisan abre portas para diversas iniciativas que visam combater a fome, promover uma alimentação saudável e garantir o acesso a alimentos para aqueles em situação de vulnerabilidade social. Entre as ações destacadas estão o acesso facilitado ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que possibilita a compra direta de produtos da agricultura familiar local, bem como a implementação de hortas urbanas e a criação de equipamentos públicos de SAN, como bancos de alimentos e restaurantes populares.

Além disso, a adesão ao Sisan confere ao município prioridade no acesso a recursos disponibilizados tanto pelo Governo do Estado do Paraná quanto pelo Governo Federal, fortalecendo assim a capacidade de implementação e manutenção das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional.

Para alcançar este importante marco, foram necessários três anos de trabalho incansável. Entre as etapas, destaca-se a criação da Lei Municipal do Sisan, dos regulamentos para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea) e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), a realização da Conferência de SAN e a manutenção do COMSEA em funcionamento, com 24 conselheiros titulares, conforme estabelecido pela Lei Municipal n.º 1.942 de 20 de março de 2012.

No encontro, realizado no gabinete da prefeita, estiveram presentes: a secretária municipal de Assistência Social e presidente da Caisan/SJP, Jéssica Malaquias; da nutricionista Técnica do Departamento se Segurança Alimentar em Curitiba e Região Metropolitana, Anatolli Brusamolin; do chefe do NR de Curitiba e Região Metropolitana da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado e secretário executivo da Caisan Estadual, Valdemir Batista Veloso Neto e da nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social e membra da Caisan/SJP, Karla Dias Bertolini.

Secretaria de Finanças apresenta nova plataforma on-line para gestão de ISSQN do setor da construção civil

Visando facilitar a gestão do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), a Prefeitura de São José dos Pinhais, por meio da Secretaria de Finanças (Semfi), apresentou na tarde da última terça-feira (09) a fase inicial da nova plataforma on-line aos representantes do setor de Construção Civil. Durante o encontro, foram detalhadas funções já implementadas e as principais atualizações em fase de desenvolvimento da nova plataforma.

Entre as mudanças, destacam-se a melhoria na interface com usuário, na rotina para o correto preenchimento das informações de obra e uma grande redução de tempo dispendido no processo de regularização de obra conquanto ao ISSQN incidente na construção civil, este uma reivindicação recorrente dos empreendedores do ramo.

"Essa nova plataforma faz parte dos nossos esforços contínuos para modernizar e tornar mais eficientes os serviços prestados à comunidade empresarial de São José dos Pinhais", destaca o secretário, Osni Cesar da Silva.

Os participantes da reunião expressaram a satisfação com as melhorias apresentadas e destacaram a relevância de um sistema atualizado e intuitivo para a agilidade e transparência nos processos fiscais. "Melhorias e aperfeiçoamentos da plataforma já estão em preparação e haverá novidades em breve", enfatiza Osni.

15ª edição da Caminhada na Natureza – Circuito Caminho do Vinho será no dia 19 de maio

Quem adora uma aventura em meio à natureza pode comemorar: no dia 19 de maio, a Prefeitura de São José dos Pinhais, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (Sictur), realizará a 15ª Caminhada na Natureza – Circuito Caminho do Vinho. O trajeto passa por estradas rurais pavimentadas e não pavimentadas com subidas e descidas, degraus e obstáculos naturais em meio à mata, além de trechos que passam por propriedades locais.

As inscrições para a caminhada são gratuitas, abrem nesta quarta-feira (10/04) e podem ser realizadas clicando aqui ou presencialmente, no dia do evento. É solicitada a doação de 1 litro de leite (caixinha) ou 1 kg de alimento não perecível.

A concentração será na Capela Nossa Senhora da Imaculada Conceição, localizada na Rua Júlio César Setenareski, nº 2671 – Colônia Murici. O credenciamento acontecerá das 7h às 9h e a saída será das 7h30 às 9h. As chegadas estão previstas para até 13h30, quando os participantes receberão o carimbo final.

Após este horário, todos os serviços das equipes de apoio serão encerrados. Os caminhantes inscritos antecipadamente deverão fazer o check-in por meio do aplicativo Ecobooking e, ao chegarem no evento, deverão procurar a tenda de inscrições antecipadas para retirar seu crachá.

ALIMENTAÇÃO

Antes da caminhada, será comercializado café da manhã no salão na capela. Após o evento, também será vendido almoço e os empreendimentos do Caminho do Vinho estarão abertos, proporcionando diversos locais para desfrutar da gastronomia local. Para mais informações sobre os locais, clique aqui.

IMPORTANTE

É recomendado que os participantes se alonguem antes e depois da caminhada, tanto os membros superiores e inferiores, para evitar lesões;

É permitido levar animais de estimação;

É necessário levar sua garrafa com água, que poderá ser reabastecida em um dos pontos de apoio do percurso;

É importante tomar a vacina da febre amarela ao menos 10 dias antes;

Não é recomendado levar carrinhos de bebê, cadeiras de roda e bicicletas;

Lixo: carregue e deposite nos sacos de lixos nos pontos de apoio / concentração;

É importante usar álcool em gel antes de tocar em objetos de uso compartilhado (canetas, crachás, carimbos e torneiras de água);

É proibido estacionar nas ruas e a orientação é procurar os estacionamentos gratuitos oferecidos pela organização;

A Guarda Municipal, Ambulância e carros de apoio estarão circulando durante a realização do evento.

SERVIÇO

Evento: 15ª Caminhada na Natureza – Circuito Caminho do Vinho.

Data: 19 de maio de 2024

Horário: O credenciamento será partir das 7h.

Local: A concentração será na Capela Nossa Senhora da Imaculada Conceição, localizada na Rua Júlio César Setenareski, nº 2671 – Colônia Murici.

Inscrições: https://abre.ai/jq4o.